



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4520/2018
PREGÃO Nº 027/2018

Na data de 02/05/2018, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, o Pregoeiro JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA, nomeado pelo Decreto nº 31.519/2017 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: **Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de fornecimento de hospedagem e de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.** O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Departamento de Licitações e Compras e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponentes	Responsável	CPF
11.050.221/0001-90	CASANOVA TURISMO LTDA	Jurandir Pickler	523.965.849-87
07.273.114/0001-54	CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Milene Moraes Martins Favorito	080.206.958-42
74.357.443/0001-70	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	Edgard Tavares Zanineli	003.056.998-22
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Mauro Pereira dos Santos	066.469.148-00
26.585.506/0001-01	VOAR TURISMO EIRELI	Fábio José Tavares	033.068.949-58
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Hugo Henrique Aurélio de Lima	032.957.839-18

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera todas as empresas aptas a seguir no certame. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta, e verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, todas são consideradas válidas. Com relação à proposta da empresa CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, a representante solicita desclassificação da proposta para o item 03, por justificar ter cotado valor inexequível, que somente seria possível caso a prestação do serviço fosse por lote. O Pregoeiro então, com referência nos valores orçados na fase interna da licitação e nos valores praticados na última contratação, acata o pedido de desclassificação para. Os descontos propostos foram:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

ITENS	CASANOVA TURISMO LTDA	CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	VOAR TURISMO EIRELI	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
Item 1						
Proposta	10,00%	10,29%	15,00%	11,00%	8,60%	11,60%
Lance 01			18,00%	17,00%		sem lance
Lance 02			20,00%	19,00%		
Lance 03			22,00%	21,00%		
Lance 04				sem lance		
Lance Final	10,00%	10,29%	22,00%	21,00%	8,60%	11,60%
22,00%	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME					
Item 2						
Proposta	10,00%	10,11%	15,00%	9,00%	6,60%	8,60%
Lance 01	sem lance	15,25%	16,00%			
Lance 02		16,25%	16,50%			
Lance 03		16,75%	17,00%			
Lance 04		17,25%	18,00%			
Lance 05		18,15%	19,00%			
Lance 06		19,15%	20,00%			
Lance 07		sem lance				
Lance Final	10,00%	19,15%	20,00%	9,00%	6,60%	8,60%
20,00%	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME					
Item 3						
Proposta	1,85%	10,00%	1,85%	1,00%	1,85%	1,85%
Lance 01	1,86%	Desclassificada	sem lance		sem lance	sem lance
Lance Final	1,86%		1,85%	1,00%	1,85%	1,85%
1,86%	CASANOVA TURISMO LTDA					
Item 4						
Proposta	10,00%	12,15%	15,00%	10,00%	8,20%	8,20%
Lance 01	sem lance	16,00%	16,50%	sem lance		
Lance 02		17,00%	17,50%			
Lance 03		sem lance				
Lance Final	10,00%	17,00%	17,50%	10,00%	8,20%	8,20%
17,50%	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME					

Aplicados os percentuais de desconto propostos, sobre os valores totais estimados para contratação para os itens, obteve-se os seguintes valores:

ITEM: Sequencia 1
Passagens Aéreas Nacionais
Lote/Item: 1-76786



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

QUANTIDADE: 1,00

VALOR VENCEDOR: 316.289,220

Fornecedor	Cotação Inicial	1º Lance	Último Lance
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	344.674,1500	316.289,2200	316.289,2200
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	360.894,1100	320.344,2100	320.344,2100
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	358.461,1200	Sem Lance	Sem Lance
CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	363.773,1500	Sem Lance	Sem Lance
CASANOVA TURISMO LTDA - ME	364.949,1000	Sem Lance	Sem Lance
VOAR TURISMO EIRELI	370.626,0800	Sem Lance	Sem Lance

ITEM: Sequencia 2

Passagens Aéreas Internacionais

Lote/Item: 1-76787

QUANTIDADE: 1,00

VALOR VENCEDOR: 84.000,000

Fornecedor	Cotação Inicial	1º Lance	Último Lance
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	89.250,0000	84.000,0000	84.000,0000
CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	94.384,5000	84.892,5000	84.892,5000
CASANOVA TURISMO LTDA - ME	94.500,0000	Sem Lance	Sem Lance
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	95.550,0000	Sem Lance	Sem Lance
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	95.970,0000	Sem Lance	Sem Lance
VOAR TURISMO EIRELI	98.070,0000	Sem Lance	Sem Lance

ITEM: Sequencia 3

Passagens Terrestres.

Lote/Item: 1-76788

QUANTIDADE: 1,00

VALOR VENCEDOR: 105.991,200

Fornecedor	Cotação Inicial	1º Lance	Último Lance
CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	97.200,0000	Sem Lance	Sem Lance
CASANOVA TURISMO LTDA - ME	106.002,0000	105.991,2000	105.991,2000
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	106.002,0000	Sem Lance	Sem Lance
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	106.002,0000	Sem Lance	Sem Lance
VOAR TURISMO EIRELI	106.002,0000	Sem Lance	Sem Lance
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	106.920,0000	Sem Lance	Sem Lance

ITEM: Sequencia 4

HOSPEDAGEM

Lote/Item: 1-177859

QUANTIDADE: 1,00

VALOR VENCEDOR: 197.195,630

Fornecedor	Cotação Inicial	1º Lance	Último Lance
SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	203.171,2500	197.195,6300	197.195,6300
CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	209.983,4600	198.390,7500	198.390,7500
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	215.122,5000	Sem Lance	Sem Lance



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

CASANOVA TURISMO LTDA - ME	215.122,5000	Sem Lance	Sem Lance
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	219.424,9500	Sem Lance	Sem Lance
VOAR TURISMO EIRELI	219.424,9500	Sem Lance	Sem Lance

Verificada a aceitabilidade dos descontos propostos passou-se à abertura dos envelopes de habilitação das proponentes dos maiores descontos item a item. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, o Pregoeiro considera habilitadas e declara vencedoras as empresas conforme relatado acima. Oportunizado aos representantes a possibilidade de manifestar intenção de interposição de recursos, o representante da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME alega que a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – ME possui impedimento de licitar em razão de sanção aplicada pela Prefeitura de São Bernardo do Campo. Foi então realizada diligência no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo verificado o registro com fulcro no Art. 87, III da Lei. Nº 8666/93. O Pregoeiro esclareceu que entende que tal penalidade se restringe ao âmbito do Órgão Sancionador e mantém o entendimento de que a empresa está habilitada. Nestes termos, o representante da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME manifesta intenção de recorrer quanto à questão da sanção apresentada e também com relação ao percentual de desconto ofertado para o item de “hospedagens”, por alegar que o percentual de desconto de 17,50% ofertado é inexecutável. O Pregoeiro concede então o prazo legal para apresentação das razões do recurso, ficando desde já concedido o prazo para apresentação de contrarrazões, se for o caso, nos termos dos subitens 8.1 e 8.3 do Edital. Os envelopes de habilitação das empresas que não foram vencedoras ficam em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado em seus fechos, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes que manifestaram intenção de fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, 02 de maio de 2018.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Pregoeiro

ROSICLER MARI CAMARGO BONORA
Equipe de Apoio - Secretária

FERNANDA PEREIRA REGATIERI
Equipe de Apoio

CASANOVA TURISMO LTDA
Jurandir Pickler

CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA
Milene Moraes Martins Favorito

SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA – ME
Edgard Tavares Zanineli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

VOAR TURISMO EIRELI
Fábio José Tavares

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Hugo Henrique Aurélio de Lima

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Mauro Pereira dos Santos